

*Travestis e transexuais no jornal 'Lampião da Esquina' durante a ditadura militar (1978-1981)**

EDLENE OLIVEIRA SILVA*¹

Universidade de Brasília

ALEXANDRE MAGNO MACIEL COSTA E BRITO*²

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Resumo: Esse artigo analisa as representações das travestis e transexuais nos discursos do jornal *Lampião da Esquina* entre 1978 a 1981, período de circulação do periódico. O *Lampião* foi um marco na defesa da diversidade sexual e de gênero durante a ditadura militar, por sua influência na construção e lutas do movimento homossexual no Brasil. O estudo dessa fonte permite, por um lado, conhecer a resistência às ações violentas do regime autoritário contra travestis/transexuais. Por outro lado, possibilita compreender como a travestilidade e a transexualidade estavam sendo representadas no imaginário de um jornal homossexual em pleno Estado de exceção no Brasil.

Palavras-chave: Transexuais; Lampião da Esquina; Ditadura.

Abstract: This paper analyses the representations of transgender and transsexuals in the discourses of the newspaper *Lampião da Esquina*, between 1978 and 1981, the journal's circulation period. This newspaper was a mark to the defense of sexual and gender diversity under the military dictatorship for its influence on the fight and building of the homosexual movement in Brazil. The study of this source allows us, on one hand, knowing their resistance to the violent acts from the authoritarian regime against transgender/transsexual people. On the other hand, it allows us to comprehend how the transsexuality were being represented on the imaginary of a homosexual newspaper in the middle of Brazil's State of Exception.

Keywords: Transsexuals; Lampião da Esquina; Dictatorship.

* Recebido em 29/09/2016 e aprovado para publicação em 20/05/2017.

¹ Doutora em História pela Universidade de Brasília e professora adjunta na área de Teoria e Metodologia do Ensino de História da Universidade de Brasília. Coordenadora do LABEH (Laboratório de Ensino de História da UnB).

² Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília; Especialista em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça pela Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (2014). Graduado em Licenciatura em História pela FECLISF (1999), atual UEG-Formosa/GO. Atua como Professor efetivo de História da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal desde o ano de 2002 e desenvolve projetos voltados às questões de gênero nas escolas.

A ditadura militar no Brasil (1964-1985) foi um período de perseguição e de violência contra qualquer diversidade sexual e de gênero. Dentre os vários argumentos utilizados pelos militares para perseguir lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, haviam acusações de que essas eram pessoas subversivas, constituíam uma ameaça à segurança nacional, à família, à moral prevalente e aos bons costumes, como revelou o Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV). Segundo a CNV (2014, p. 291-292), tais discursos legitimavam a violência direta contra essa população, as violações de seu modo de viver, de socializar e do direito ao trabalho, a censura de ideias e das artes que ofereciam uma percepção mais aberta sobre a homossexualidade, e a proibição de qualquer organização política desses setores. A censura da imprensa e de diversões públicas foi imprescindível no silenciamento das discussões sobre gays, lésbicas, travestis e transexuais como evidencia a Lei de Censura prévia à Imprensa¹ que veio reforçar as determinações do AI-5.

Durante a ditadura surgiram inúmeros periódicos² da chamada imprensa alternativa,³ dentre eles, o *Lampião da Esquina*, que se opunha ao regime militar. Como pontua Garcia e Schultz, esse impresso vai produzir

¹ O Decreto-Lei n. 1.077 de 1970 visava “proteger a instituição da família, preservar-lhe os valores éticos e assegurar a formação sadia e digna da mocidade”: Considerando, todavia, que algumas revistas fazem publicações obscenas e canais de televisão executam programas contrários a moral e os bons costumes; Considerando que tais publicações estimulam a licença, insinuam o amor livre e ameaçam destruir os valores morais da sociedade Brasileira; Considerando que o emprego desses meios de comunicação obedecem a um plano subversivo, que põe em risco a segurança nacional, decreta: Art. 1 Não serão toleradas as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes quaisquer que sejam os meios de comunicação. Art. 2º Caberá ao Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal verificar, quando julgar necessário, antes da divulgação de livros e periódicos, a existência de matéria infringente da proibição enunciada no artigo anterior. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del1077.htm>. Acesso em: 14/07/2016.

² *Pasquim* (RJ), *Opinião* (RJ), *Movimento* (SP), *Lampião da Esquina* (RJ), *Em Tempo* (SP), *Brasil Mulher* (SP), *Beijo* (RJ), *Ex* (SP), *Versus* (SP) e tantos outros.

³ Publicação jornalística não mercadológica de caráter político que procurava driblar a censura e dar voz às ideias destoantes do autoritarismo da direita militarista. Cf. KUCINSKI, Bernardo. *Jornalistas e revolucionário: nos tempos da imprensa alternativa*. São Paulo: Scritta, 1991.

“um discurso politizador acerca das questões referentes à sexualidade, especialmente aos homossexuais, garantindo os direitos a um grupo até então reprimido e ‘invisível’ para o Estado” (2014).

O *Lampião da Esquina* debateu abertamente a temática homossexual, contribuindo para a construção e o fortalecimento de identidades sexuais e de gênero, marginalizadas, através da valoração positiva do termo “bicha” e da oposição ao autoritarismo, combinando “um novo ativismo político, no qual se reivindicava o reconhecimento da diferença associado à pauta da demanda por igualdade e universalidade de direitos, e que introduzia novas categorias analíticas, como gênero ou sexualidade” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 474). O *Lampião* lutou pelos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, ao defender a despatologização da homossexualidade, denunciar as violências contra os LGBT⁴ e reivindicar a liberdade de expressão das múltiplas identidades de gênero.

Cabe ressaltar que a ideia de criar o periódico surgiu após a visita ao Brasil de Winston Leyland, editor chefe da revista homossexual norte-americana *Gay Sunshine*. A iniciativa tomou corpo depois de uma reunião na casa do pintor Darcy Penteado com a presença de dez pessoas, além do próprio Darcy, que compuseram o conselho editorial do periódico, como o crítico de cinema Jean-Claude Bernardet, o novelista Aguinaldo Silva, o escritor João Silvério Trevisan, o ativista pioneiro dos direitos homossexuais João Antônio Mascarenhas e o antropólogo Peter Fry (MACRAE, 1990, p. 39).⁵ O lançamento do *Lampião da Esquina* é considerado por muitos pesquisadores o marco zero do movimento homossexual brasileiro, tanto que o jornal influenciou a criação do primeiro grupo de ativismo gay no país, denominado SOMOS: Grupo de Afirmação Homossexual, fundado em São Paulo em 1979 (PRATA, 2008, p. 14-15).

⁴ A sigla LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) foi adotada no Brasil após a 1ª Conferência Nacional GLBT realizada em Brasília entre 5 e 8 de junho de 2008. Portanto, o termo não existia no período da ditadura, mas será utilizado neste artigo como sinônimo que melhor resume a diversidade sexual e de gênero.

⁵ Os demais editores eram Adão Costa, Antonio Chrysóstomo, Clóvis Marques, Francisco Bittencourt e Gasparino Damata.

Com 41 edições, sendo 3 extras, o *Lampião* teve tiragem de 15 mil exemplares e é uma importante fonte histórica para os estudos sobre as representações, o ativismo e a repressão da população LGBT durante o regime militar. A análise desse periódico permite, por um lado, conhecer a resistência às ações violentas do regime autoritário contra travestis/transsexuais. Por outro lado, possibilita compreender como a travestilidade e a transexualidade estavam sendo representadas no imaginário de um jornal homossexual em pleno Estado de exceção no Brasil. A edição número zero do *Lampião* traz na manchete de capa o caso do jornalista Celso Curi, correspondente do *Jornal Última Hora* de São Paulo que foi processado por publicar *A coluna do meio* entre 1976 e 1977, dirigida ao público homossexual.

Ainda que o *Lampião da Esquina* tenha sido uma voz em defesa das identidades sexuais e de gênero perseguidas e consideradas desviantes, em alguns momentos o periódico reforça estereótipos e preconceitos a respeito das travestis e transexuais. É importante sublinhar que, no período ditatorial, as fronteiras entre o conceito de travesti e de transexual não eram claras. Essas identidades de gênero se confundiam nos discursos dos documentos do regime militar e em outros registros, tanto no entendimento das próprias travestis e transexuais, quanto no das pessoas que se referiam a elas.

Cruzando fronteiras da masculinidade: travestismo, séculos XVI-XIX

As travestis, na acepção de homens que se comportam e se trajam de forma distinta de seu sexo biológico e se relacionam sexualmente com pessoas do mesmo sexo, aparecem em diversas fontes dos séculos XVI-XIX. Mas há poucos registros sobre elas na historiografia brasileira. Com relação ao período colonial, Ronaldo Vainfas cita em sua obra *Os Trópicos do Pecado* a história de duas travestis. A primeira é a de Francisco Manicongo (2010, p. 218):

[...] também conhecido como Francisco Congo, escravo de um sapateiro na Bahia do século XVI. Francisco fora duas vezes denunciado, inclusive por um escravo dos jesuítas, “de usar o ofício de fêmea” nas relações

que mantinha com outros negros. Travesti, recusava-se a usar “o vestido de homem que lhe dava seu senhor”, preferindo “trazer um pano cingido com as pontas por diante”, à maneira dos jimbandas do Congo, que, segundo o principal acusador, homem versado em costumes africanos, “era o traje utilizado pelos somítigos pacientes em terras guineenses e congolosas”

A associação entre a travestilidade do acusado e os hábitos dos *jimbandas* do Congo, terra natal de Manicongo, é apontada por Luiz Mott como sendo prática sexual corriqueira nessa região da África. No texto *Relações raciais entre homossexuais no Brasil*, Mott cita uma fonte de 1681, a *História Geral das Guerras Angolanas*, na qual o Capitão Cardonega (1992, p. 175), um militar português radicado em Angola, registrou:

Há entre os gentios de Angola muita sodomia, tendo uns com outros as imundícies e sujidades, vestindo como mulheres. Eles chamam pelo nome da terra: quimbandas. Nos quais no distrito ou nas terras onde os há, tem comunicação com outros homens. E alguns deles são finos feiticeiros para todo o mal e todo o mais gentio os respeita e os não ofendem em coisa alguma. Andam sempre de barba raspada, que parecem capões, vestindo como mulheres.

Segundo Mott, Manicongo (1992, p. 183) pode ser considerado um dos homossexuais mais corajosos do início do período colonial brasileiro, pois tinha fama de ser sodomita, andava “vestido de mulher” e, mesmo após ser repreendido pelo seu denunciante, continuou se comportando e se trajando de maneira contrária às convenções binárias de gênero/sexo que conformavam o imaginário colonial. Para a justiça da época Manicongo (1992, p. 183) cometia dois crimes: o de sodomia e o de “fingir ser de diferente estado e condição”, ou seja, ser “homem que se vestia em traje de mulher”. Do relato do Capitão Cardonega pode-se aferir que, se na colônia o comportamento de gênero/sexual de Manicongo era descrito como desviante, pecaminoso e imundo, no Congo ele era consentido, pois “todo o mais gentio os respeita e os não ofende em coisa alguma”. Tal

narrativa confirma a existência de outras sociedades, nos séculos XVI e XVII, nas quais as práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo e com performatividade de gênero diferente eram aceitas.

Vainfas também faz referência ao caso da travesti Negra Vitória, nome adotado pelo escravo Antônio, natural do Benin, propriedade de Pedro Maniques. Em 1556, Negra Vitória foi presa pelo Santo Ofício em Portugal e descrita como um homem grande de corpo, mal-assombrado, sem barba, muito preto. Segundo Ronaldo Manoel Silva (2016, p. 164), ela foi denunciada por:

[...] fazer concorrência às prostitutas da Ribeira como se fosse uma delas. Vestida e toucada como negra, cometia os moços, mancebos e ratinhos trabalhadores que passavam e os levava detrás de umas casas, num lugar escuro, chamando-os com acenos e jeitos de mulher, provocando-os para pecar. Certa vez, foram vistos sete ou oito homens entrarem juntos enquanto os outros espreitavam e riam fora.

Ainda como informa Silva (2016, p. 164), Negra Vitória também mostrava os peitos quando questionada; “se era homem, deveria agir como homem”. De acordo com Vainfas (2016, p. 164-165), era tomada por uma fúria quando chamada de Antônio. Silva narra o episódio no qual Negra Vitória é presa pela Inquisição:

Certa ocasião, na Ribeira, um seu cliente mais observador se deu conta que Vitória era homem, apesar de usar saia, e gritou alto: “Aqui del Rei, somítigo!”. Acudindo muita gente, prenderam Antônio. Então descobriram “que era homem e trazia sua natura (pênis) amarrada com uma fita vermelha por entre as pernas, por trás, a qual todos viram, e o trouxeram amarrado com as mãos para trás, com a mesma fita, à casa de seu senhor, que no momento estava na missa”. Como não falava português fluentemente, os inquisidores chamaram um intérprete africano. Disse que era mulher e que “tinha um buraco na ilha”. Foi ordenado que os oficiais dos cárceres vistoriassem o negro. Amarrado com as mãos

nas costas, com as pernas abertas, numa escada (para se ver melhor), concluíram: “Damos fé que o dito Antônio tem natura de homem, sem ter buraco algum nem modo algum de natura de mulher”.

Pelos seus crimes, Vitória foi condenada ao degredo perpétuo nas Galés Del Rei. O fato de não aceitar ser chamada pelo seu nome masculino quando estava “montada”, relacionar-se sexualmente com homens, dizer que é mulher e que tinha uma vagina no lugar de um pênis mostra que, no século XVI, existiam pessoas que destoavam da naturalização do sexo biológico apontando outros caminhos possíveis de sexualidades e desejos mesmo sob um contexto de heterossexualidade compulsória e da atuação opressora da Inquisição.

A respeito do Brasil do século XIX, Jocélio Teles dos Santos (1997) afirma que:

[...] nos registros de rondas policiais da Bahia oitocentista, encontram-se, além das costumeiras repressões aos ajuntamentos de escravos, batuques e candomblés, referências à prisão de homens que se “vestiam de mulher” e mulheres que se “vestiam de homem”. Esse fato chama a atenção, já que por mais de três décadas, de 1853 a 1885, várias prisões foram efetuadas por este “crime”.

O autor narra a prisão do mendigo Manoel Francisco em 22 de fevereiro de 1854 que foi detido porque “vagava pela cidade vestido de mulher” (SANTOS, 1997, p. 157). Também conta o caso do africano livre João Paulo que havia sido encontrado “dentro das matas próximas ao Barbalho”, vestindo “camisa de algodão e saia de mulher”, e apresentando “diversos ferimentos”, em 25 de abril de 1865. João Paulo é descrito no boletim de ocorrência policial como “incorrigível” pelo fato de já ter sido punido, pelo mesmo motivo, sem alterar o seu comportamento (SANTOS, 1997, p. 164).

Apesar dos registros históricos de sua prática, o travestismo era visto de maneira pejorativa em diversos períodos históricos no Ocidente. Até nas sociedades greco-romanas, nas quais as relações sexuais entre homens eram

permitidas e incentivadas, a efeminação e os travestismos eram “um ultraje público inaceitável à dignidade de um cidadão” (CERQUEIRA, 2016, p. 52).

Essa concepção negativa está relacionada à imagem da virilidade considerada uma das principais virtudes exigidas ao cidadão grego e romano. A virilidade e a masculinidade eram definidas como polo positivo, e a efeminação e travestilidade nas relações eróticas entre homens era vista como polo negativo, inferiorizado, sendo considerada inclusive doença, como definiu Heródoto e Hipócrates (CERQUEIRA, 2016, p. 78). Segundo Jeffrey Richards (1993, p. 138), isso explica a grande reprovação pública de imperadores como Calígula e Nero, que se vestiam como mulheres e assumiam, dessa forma, o papel passivo nas relações homoeróticas, condutas contrastantes com o paradigma da virilidade.

Na Idade Média, o travestismo e a efeminação continuaram a ter uma conotação negativa e passaram a ser consideradas práticas criminosas. No entanto, havia uma diferença legal entre sodomia perfeita, relação sexual entre homens e travestismo (ORDENAÇÕES MANUELINAS, livro V, título 31, p. 90). Eram crimes distintos que poderiam ser cometidos juntos ou separadamente. Como vimos, os exemplos de Nega Vitória e de Francisco Manicongo no século XVI, encaixam-se nos crimes de sodomia perfeita e travestismo. Essas histórias nos permitem pensar na fragilidade do sistema binário e “natural” de gênero e conhecer pessoas que resistiram à virilidade e à heteronormatividade.

Entre maquiagens, plumas, pau e porrada: travestis e transexuais no *Lampião da Esquina*

Dados do Relatório da Comissão da Verdade esclarecem que a perseguição as travestis e transexuais fazia parte da política governamental da ditadura militar, “seja por atuação ou omissão do Estado, e levando em conta o preconceito e a discriminação com uma dimensão institucionalizada” (2014, p. 304). O relatório reitera que os homossexuais presos ou perseguidos politicamente acabavam sofrendo mais por serem classificados degenerados e pervertidos. Os militares comumente associavam a homossexualidade a

temas e a ações subversivas como uma espécie de proselitismo esquerdista ligado ao Movimento Comunista Internacional (CNV, volume II, 2014, p. 303). Na visão do regime, isso era um agravante na condição deles. Por essas razões, as matérias sobre as travestis e transexuais veiculadas no *Lampião da Esquina* foram instrumentos de luta de valor inegável para dar visibilidade às perseguições e às violações de direitos humanos dos LGBT, bem como dar voz às suas resistências e lutas.

No entanto, o *Jornal*, como dito, também veiculou, em certa medida, preconceitos contra as travestis e transexuais correntes no imaginário social da época, como veremos em matérias analisadas nesse artigo. A edição n. 4 de setembro de 1978 (p. 8) do *Lampião* traz uma reportagem sobre as travestis assinada por Rafaela Mambaba (uma mulher no *Lampião*?), que repete valores e significações discriminatórias sobre essas pessoas. O trecho da reportagem “[...] além de ativa, a nossa rapaziada é criativíssima. Basta olhar. Com beijos, plumas e algum paetê”, permite problematizações. A primeira delas é que a jornalista Rafaela Mambaba era fictícia; o autor da reportagem era um homem, pois não havia mulheres, travestis e transexuais na equipe do periódico. Outra questão é denominar as travestis de “rapaziada” e relacionar a atividade sexual delas ao sexo ativo (o que penetra), sem considerar outras possibilidades não binárias da expressão sexual da travestilidade.

Nesses corpos masculinos, “o feminino” se incorpora, mas não significa que “o masculino” foi abandonado, o que torna complexa uma definição determinante de gênero na travestilidade. Elas representam a transitoriedade dos gêneros e a não exclusividade do feminino e do masculino como atributos específicos ou naturais do homem e da mulher, ou seja, são uma concretização de que “a verdade interna do gênero é uma fabricação” (BUTLER, 2003, p. 195).

Na matéria da edição n. 35 de abril de 1981 (p. 5) *Homem/mulher: pra virar basta operar?*, o *Lampião* discutiu a transexualidade por meio de entrevistas com travestis que se prostituíam nas ruas do Rio de Janeiro perguntando a elas se fariam a operação de redesignação sexual. A resposta de Neuza: “Nunca, nem morta! Quero que a terra coma esta minha coisinha gostosa que até filho já fez”, desnaturaliza a relação entre sexo biológico,

identidade e orientação sexual. Ou seja, vestir-se como mulher não quer dizer necessariamente que se recuse o membro masculino. Neuza se identifica com seu pênis e fica claro em seu discurso a não necessidade de operar o membro masculino, motivo de infelicidade de parte das transexuais. Por outro lado, sua opinião pode ser um reflexo do falocentrismo em que só o pênis pode proporcionar prazer e garantir a reprodução biológica e a descendência de um indivíduo nascido do sexo masculino. A fala de Neuza serve para pensar que a transexualidade não é sinônimo da cirurgia de redesignação sexual:

Muitas pessoas transexuais se contentam em apenas retirar ou colocar mamas, tomar hormônios para ter ou não ter pelos no corpo, mas querem conviver com suas genitálias, ainda que muitas vezes não sintam prazer com elas (COLLING, 2013, p. 414).

As respostas de Shilly: “Cortar minha caceta? Never! Não quero ficar maluca!”, e a de Marlene Casanova:

Eu acho que é uma loucura. Não concordo com o transexualismo. Antes de qualquer coisa, é um problema de cabeça. Na minha opinião é uma aberração. Eu nunca faria isto na minha vida. Nem que chegasse um bonito industrial, ao mesmo tempo milionário, e quisesse pagar tudo para que eu fizesse esta operação; minha resposta seria não.

São significativas, pois manifestam o imaginário hegemônico de que a cirurgia de redesignação está ligada à loucura e à depressão. Esse repúdio à cirurgia pode refletir a não aceitação de travestis pela sociedade, e isso pode interferir em decisões, como a de fazer a cirurgia de redesignação sexual. Para Silva (2007, p. 208):

Não aceito, ridicularizado, a travesti sente um incômodo e abre mão do signo do macho por excelência, aureolando-se – pelo sacrifício – ao direito de ser mulher. A dádiva, a renúncia aí contida como

que avaliza a densidade do projeto. Qualquer que o toque, doravante, não poderá mais considerá-lo irrisório. O sacrifício purifica o projeto. Ficam claras, desde então, duas grandes perspectivas em relação ao transexualismo. [...] Uma que radicaliza a perspectiva da produção cultural de gênero, tornando a dimensão biológica secundária na decisão. E uma outra que nega a existência de operação por mudança de sexo.

A resposta de Paula: “Dá licença, filhinho, tenho que atender um cliente agora. Depois eu respondo”, pode ajudar a entender o cotidiano das travestis que se prostituem. A garantia da sobrevivência muitas vezes não permite que elas possam planejar o futuro. E muitas vezes é exatamente o corpo de forma feminina com pênis que caracteriza o exotismo e o fetiche dos clientes que procuram travestis, muitos deles casados e que se autodeclararam heterossexuais (PELUCIO, 2007, p. 118-123). O atrativo diferencial da travesti estaria em seu membro, e cortá-lo poderia significar perder clientes e uma forma de sustento.

As narrativas das travestis comprovam que, apesar dos conceitos de travesti e transexual se confundirem durante esse período, a transexualidade era também percebida por algumas pessoas como uma identidade de gênero diferente da travestilidade. A transexualidade diversa da travestilidade consta na literatura médica, segundo Simone Ávila e Miriam Pillar Grossi (2010), desde a década de 40. Harry Benjamin foi o primeiro médico que estudou pessoas transexuais, mas ainda não havia uma terminologia específica para esta condição. O termo transexual teve origem em um artigo do sexólogo David Cauldwell, publicado em 1949, no qual ele faz referência a um pedido de “transmutação” de mulher para homem, como um caso de *Transexualis Psychopathia*. Em 1975, o psiquiatra Robert Stoller afirmava que o fato de algumas crianças gostarem de brincadeiras ou de se vestirem com roupas de outro gênero poderia indicar uma sexualidade anormal. A explicação para a transexualidade estaria “na relação da criança com sua mãe, que, ao invejar os homens e ter um desejo inconsciente de ser como eles, ficaria tão feliz com o nascimento do filho que transfere seu desejo para ele” (ÁVILA; GROSSI, 2010). Importante destacar que Stoller chega a duvidar

de um diagnóstico de transexualidade se o indivíduo não tiver uma mãe como ele a caracterizou (*apud* ÁVILA; GROSSI, 2010, p. 2-3). Ou seja, a transexualidade fez parte de pesquisas específicas e diagnósticos médicos classificando-a como doença/distúrbio mental.

No Brasil, há referências de cirurgias de redesignação sexual antes da década de 90. Uma delas ocorreu em 1959 e foi noticiada pela revista *O Cruzeiro* (LUCON, 1959) que tratou do caso de Maura Maria que teve o sexo feminino atribuído ao nascer, mas não se identificava com ele e passou por duas cirurgias para se confirmar, aos 18 anos de idade, como Mario da Silva. Segundo a revista, ele foi operado em sua cidade natal, Itajaí-SC, pelo médico Dr. José Eliomar da Silva. Têm-se registros de uma ocorrência na década de 70, quando uma operação de redesignação sexual ficou famosa, pois o médico que fez a cirurgia foi condenado à prisão. Em 1971, no Hospital Oswaldo Cruz, em São Paulo, Valdir Nogueira (Valdirene) realizou a redesignação sexual com o médico Roberto Farina. O procedimento, ocorrido em um hospital público, foi um sucesso. No entanto, o médico travou uma luta judicial com Estado ao ser acusado de “prática de lesões corporais”, levando à sua condenação por dois anos de reclusão. A criminalização do médico foi tratada pelo *Lampião da Esquina* em sua edição n. 5 de outubro de 1978 na matéria *Transsexualismo: um julgamento moral*. O texto critica à postura da justiça que ignorou o sucesso do procedimento cirúrgico, alerta para a necessidade de Valdirene de adequar seu sexo à sua identidade como uma questão vital do paciente, reivindica a ação do médico como um direito profissional e denuncia a condenação de Roberto Farina por concepções morais conservadoras, ainda que ancorada em argumentos legais.

O *Lampião* criticou a postura da imprensa tradicional representada pelo jornal *O Estado de São Paulo*, que publicou o fato como se a ação de Roberto Farina fosse danosa para a sociedade e ele, como se fosse um profissional incompetente, que teria cometido um erro médico. A veiculação do evento no programa do apresentador Flávio Cavalcanti que levou ao ar a polêmica com a participação da transexual José Edmilson da Silva, do médico Isaac Benchimol, da psicóloga Ana Lúcia e de Darcy Penteadado, membro do conselho do editorial do *Lampião da Esquina*. O programa era líder de audiência, portanto, um assunto “tabu” na ditadura alcançaria

milhões de telespectadores. A censura como confirma o relatório da Comissão Nacional da Verdade era uma forma de perseguir e invisibilizar travestis e gays, que impedia que o tema LGBT fosse falado e comentado na televisão e em jornais (2014, v. II, p. 302-303). A *Revista Militar Brasileira*, por exemplo, entusiasta do golpe,

[...] publicou artigos lamentando o declínio moral e o perigo da homossexualidade para a sociedade defendida por eles. Em 1968, no artigo *Rumos para a educação da juventude brasileira*, o general Moacir Araújo Lopes, membro do conselho editorial da revista, culpou a “infiltração comunista” feita por “pedagogos socialistas-radicais” como a causa do “desastre” cultural, religioso e sexual que a juventude vivia: “realmente, como designar a aceitação do homossexualismo, a vulgarização, entre a mocidade, do uso de entorpecentes e de anticoncepcionais, o enaltecimento do adultério, a aceitação pública da troca de esposas por uma noite, etc., etc., etc.” Em 1969, o general Márcio Souza e Melo escreveu que “publicações de caráter licencioso [...] poder[ão] despertar variadas formas de erotismo, particularmente na mocidade, [...] contribuindo para a corrupção da moral e dos costumes, [...] sendo uma componente psicológica da Guerra Revolucionária em curso em nosso país e no mundo”. Já em 1970, na revista *Defesa Nacional*, um autor, que usou um pseudônimo, argumentou que a mídia estava sob a influência da “‘menina dos olhos’ do PC” e que os filmes e a televisão estavam “mais ou menos apologeticos da homossexualidade”. O general Lopes também publicou, na *Defesa Nacional*, um artigo contra “a subversiva filosofia do profeta da juventude” Herbert Marcuse, cuja filosofia promovia “homossexualismo” junto com “exibicionismo, fellatio e erotismo anal” e era parte de um plano de “ações no campo moral e político que [...] conduzirão seguramente ao caos, se antes não levassem ao paraíso comunista” (CNV, v. II, 2014, p. 302).

No debate, Edmilson descreveu sua vida de transexual e ouviu as opiniões dos comentadores, quase todas preconceituosas, como a da psicóloga Ana Lúcia e do Dr. Isaac Benchimol. O jornal (n. 5, 1978, p. 5) diz que:

Flávio apresentou Edmilson, e depois deu a palavra ao Dr. Isaac Benchimol, a quem coube dar a explicação científica: ele mostrou a diferença que há entre transexuais, travestis e homossexuais, mas ao falar destes últimos sofreu um escorregão que felizmente, não lhe foi fatal: deu a entender que existiam apenas homossexuais masculinos. A Dra. Ana Lúcia, uma psicóloga, falou a seguir: ela sustentou a tese de que o homossexualismo é consequência de uma educação falha (meu Deus: se fosse assim, as 17 milhões de crianças abandonadas que segundo o *Times*, o Brasil possui, formariam nos próximos anos um compacto exército de famintos homossexuais); e mostrou o quanto era liberal ao concluir: “Os homossexuais *não* têm culpa de ser assim”

Por outro lado, Darcy Penteado (n. 5, 1978, p. 5), um dos editores do *Lampião*, defendeu o médico e a necessidade da cirurgia:

A condenação do Dr. Farina é ridícula, porque o caso de Valdirene não é uma questão de “lesões corporais”, mas sim um caso de direitos humanos; o direito que cada um tem de dispor do seu próprio corpo, de fazer, sem prejuízo para os outros, o que lhe parece melhor e mais de acordo com sua consciência.

A história do médico Farina foi exemplar, servindo como alerta para coibir qualquer iniciativa semelhante. Não se tem divulgação de outras cirurgias de redesignação sexual efetuadas no Brasil até o final dos anos 90. Somente em 1998, na cidade de Campinas, ocorreu legalmente a primeira cirurgia no país. Todavia, o acesso ao procedimento continuou restrito. Para obter atendimento, os pacientes devem atender aos requisitos: maioridade, acompanhamento médico por especialistas de diversas áreas, por pelo menos dois anos e ter diagnóstico de transexualidade (Conselho Federal de Medicina, art. 4º, 1.955/10). A conclusão final à qual chegou os debatedores do Programa Flávio Cavalcante foi a de que Edmilson não conseguiria um profissional no Brasil que aceitasse realizar sua cirurgia, pois nenhum médico se arriscaria a enfrentar a justiça após a condenação de Farina.

Uma charge veiculada no *Lampião da Esquina*, na edição n. 35 de abril, 1981, evidencia o preconceito contra a transexualidade e a cirurgia de redesignação sexual.

Figura 1 - Charge do jornal *Lampião da Esquina*



Fonte: Levi (1981, p. 5).

A imagem representa a cirurgia, como se a operação do corpo fosse algo desconectado à identidade da pessoa. A ridicularização fica evidente ao expor a transexual usando o mictório de banheiro público na posição em pé. Além disso, charge confirma a ideia do senso comum de que transexuais são exclusivamente prostitutas pelas roupas que a personagem está vestindo.

Na matéria da edição n. 07 de dezembro de 1978, *Mônica Valéria: uma vida em segredo*, a travesti Mônica Valéria destaca que saiu de Carangola, no interior de Minas Gerais e foi para o Rio de Janeiro com o sonho de ser cantora, mas acabou conseguindo apenas o emprego de doméstica, ofício no qual a sua mãe trabalhou durante toda a sua vida. Na sua vivência no Rio de Janeiro, Valéria começou a se prostituir na Lapa e sofreu várias violências policiais. Segundo ela,

[...] documento de bicha pobre é grade. Eles põem a gente no camburão e falam pro Comissário que a gente é vagabunda, mesmo com documento, carteira assinada na bolsa. Diz que a gente faz bagunça, diz que bicha só fala palavrão. Se não falou inventam. Na Rua do Riachuelo me joguei dentro de uma caixa d'água no meio de uma blitz da polícia, numa casa de cômodos onde eu morava. Noutra casa, na Rua do Rezende, me prenderam e abandonei o quarto com tudo que era meu lá dentro. Roubaram. Levaram tudo, enquanto eu estava na cadeia (n. 07, dez. 1978, p. 10).

É importante, aqui, refletir sobre os territórios de sociabilidade homossexual criados nas grandes cidades brasileiras nesse período. No Rio de Janeiro, o bairro da Lapa, um lugar tradicionalmente boêmio, tornou-se uma zona de circulação e domínio de travestis, a partir da intervenção dessas categorias, por meio de suas práticas cotidianas e repetitivas, realizando aqui o que Michel de Certeau (2009, p. 159) denomina práticas do espaço:

Essas práticas do espaço remetem a uma forma específica de “operações” (“maneiras de fazer”), a “uma outra espacialidade” (uma experiência “antropológica”, poética e mítica do espaço) e a uma mobilidade opaca e cega da cidade habitada. Uma cidade transumante, ou metafórica, insinua-se assim no texto claro da cidade planejada e visível.

A apropriação dos ambientes pelas pessoas ocorre de várias maneiras, não existindo um modelo hegemônico. Certeau (2012, p. 233) afirma que o trânsito de gente em um determinado lugar vazio, ou que impede a circulação ou que tem funções determinadas, não evita as transformações e a ressignificação desses locais. Uma cidade pode se transformar em várias cidades com diferentes funções e significados dos pensados pelos urbanistas, idealizadores ou pela comunidade.

O antropólogo Hélio Silva (2007, p. 44-45) explica por que a Lapa, no Rio de Janeiro, transformou-se em recinto das travestis:

Por que se começa pela Lapa? Área poeirenta, local

de passagem, com duas grandes vias movimentadas 24 horas por dia – vereda para o universo do travesti? [...] a Lapa, a pioneira no Brasil de um fenômeno extremamente curioso que se processou pelos fins da década de 1960, início dos anos 70, que foi a progressiva e violenta expulsão das prostitutas femininas pelos travestis que passaram a ocupar o “bairro”, dando cabo a um predomínio de sete décadas. Assim a Lapa tornou-se muito cedo uma área de travestis, mais precisamente de prostituição de travestis.

O carnaval de 1980 é tema do *Lampião da Esquina* em sua edição n. 22 pelas agressões sofridas por “bichas” e travestis na Cinelândia. O texto é uma resposta dada pelo jornal a um leitor chamado Osvaldo Faria do Nascimento (1980, p. 2), que escreveu ao periódico a respeito dos tristes episódios ocorridos no carnaval da Cinelândia “onde bichas e travestis eram atacadas, surradas e rasgadas, como foi o caso de um elegante travesti, que passeava com uma amiga, e foi encurralada no bar Amarelinho, onde foi espancada, ficando totalmente nua. Nossa polícia, o que fez? Nada”.

A reportagem diz que esses ataques ocorreram sob os gritos de “Joga pedra na Geni!” e “Joga bosta na Geni!”, refrão da famosa composição de Chico Buarque que retrata a vida de uma travesti. Aguinaldo Silva, um dos editores do *Lampião* e que escreveu a resposta ao leitor, apontou os riscos que essa canção trouxe para os homossexuais, pois o seu refrão acabou sendo apropriado por machistas de forma violenta e preconceituosa contra travestis. O editor alertou para outro grave problema: “[...] viu-se uma coisa que há muito tempo não acontecia na Cinelândia: bichas sendo linchadas. Não apenas as feias e pobres – qualquer uma que tivesse o azar de cruzar com uma das turmas mais exaltadas” (p. 2).

Aguinaldo Silva, gay assumido, ao dizer que “não apenas as bichas feias e pobres foram linchadas”, repete discriminações classistas e fundamentadas em padrões de beleza considerados hegemônicos para classificar as travestis dentro de uma hierarquia que valoriza apenas as consideradas bonitas e/ou ricas. Valores racistas, classistas e machistas muitas vezes são incorporados aos discursos e olhares de grupos subalternos, uma espécie de “margem da margem”.

O carnaval serve para complexizar esse fenômeno quanto à presença quase que obrigatória e “consentida” das homossexualidades nessa festa. James Green (2000, p. 348) trata, nesse período, o carnaval como evento no qual os homossexuais e as travestis se expressam livremente como nos “bailes de travestis realizados nos teatros e cinemas na Praça Tiradentes e nas imediações (que) eram provavelmente os eventos carnavalescos mais socialmente integrados do Rio de Janeiro na década de 1950”. Marco Aurélio da Silva (2003, p. 46) pontua a centralidade que o carnaval na década de 70 tinha na sociabilidade homossexual por ser

[...] um momento em que podiam festejar ao lado de grupos em relação aos quais, na vida diária, estavam opostos. Para eles, esse seria o momento de “caçar à vontade”, uma vez que a sua condição de “anormal” - como alguns definiam a si mesmos - poderia ser compartilhada com uma legião de “machões vestidos de mulher”, que caracterizava a festa nas ruas. Muitos dos entrevistados levavam uma vida dupla, escondendo sua orientação sexual de amigos e família, mas aproveitando o carnaval para se “montar e ferver” sem se preocupar.

Tais aspectos da liberdade da expressão das homossexualidades no carnaval são importantes. No entanto, essa festividade configurou-se em um período privilegiado para ações homofóbicas, como denunciou o *Lampião*.

A matéria *Um apelo da tradicional família Mesquita: prendam, matem e comam os travestis*, da edição n. 24 de maio de 1980, aborda a participação dos jornais da grande imprensa brasileira na perseguição às travestis, denunciando as edições do jornal *O Estado de São Paulo* dos dias 28 e 29 de março de 1980, nas quais o *Estadão* alerta a população para os perigos, desordem e o caos que as travestis representavam para a sociedade. Essa matéria estimulou uma série de ações policiais violentas com o objetivo de retirá-las de circulação:

Assaltos, agressões, tentativas de morte, assassinatos, tráfico de tóxicos, corrupção de menores e extorsão são algumas das acusações feitas aos quase cinco mil

travestis que tomaram conta da cidade após expulsarem as prostitutas. A polícia não prende, a justiça lhes dá cobertura, não há como enquadrá-los.

Na ausência de uma legislação específica para prender e expulsar as travestis das ruas do Rio de Janeiro, a polícia aplicava a lei de vadiagem para segrega-las e transferi-las para lugares como a “Boca do lixo”, com o intuito de proteger “as famílias dos assaltos e chantagens, além de evitar aquela visão desagradável dos invertidos oferecendo o corpo pelas ruas decentes da cidade” (*Lampião da Esquina*, n. 24, maio de 1980, p. 2).

Aqui cartografa-se a influência e o poder da mídia e dos grandes jornais na construção de imaginários de medo, intolerância e na marginalização das travestis. Se hoje este poder continua forte, na época da ditadura era quase onipotente. Daí a coragem de veículos da imprensa alternativa como o *Lampião da Esquina*, que questionava abusos e tornava visível uma população que estava à margem do conceito de cidadania e que desejava ser respeitada e incluída ao invés de ser perseguida e criminalizada. Rafael Ocanha (2014, p. 151-152) trata da relação entre travestis e criminalidade:

Desde 1976, a polícia civil do Estado de São Paulo se dedicava a estudar e combater travestis. A Portaria 390/76, da Delegacia Seccional Centro, autorizava a prisão de todas as travestis da região central da cidade para averiguações. Segundo essa mesma portaria, o cadastro policial das travestis “deverá ser ilustrado com fotos dos pervertidos, para que os juízes possam avaliar seu grau de periculosidade”, dando às imagens importância fundamental no inquérito policial. Além disso, foram realizados estudos de criminologia. Guido Fonseca, delegado de polícia e autor das pesquisas, descreve o crescimento da prostituição de travestis no Brasil e no mundo e trata o tema como perversão.

O crime de vadiagem tem origem no Brasil no início da República e está prescrito no artigo 390 do Código Penal de 1890. No entanto, dados estatísticos policiais de 1975, esse crime era o segundo mais praticado durante a ditadura militar. A definição de vadiagem e a sua punição estão:

[...] previstas num artigo da Lei de Contravenções Penais, instituída por decreto em 3 de outubro de 1941. [...] “Das contravenções relativas à polícia de costumes”. No seu artigo 59, a lei considera vadiagem “entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita”. A pessoa classificada como “vadia” poderia ser levada à prisão simples, com pena de 15 dias até três meses. Na época da criação da lei, existiam a chamada Delegacia da Vadiagem e a figura do delegado de Costumes e Diversões, encarregados de reprimir também os contraventores do jogo do bicho. Até os anos 70, era comum a prisão por vadiagem estar ligada à falta de documentos. Policiais que faziam a ronda diária pelas ruas do Rio de Janeiro, por exemplo, levavam de camburão as pessoas “flagradas” sem documentos para a autuação nas delegacias. Lá eram enquadradas por infração ao artigo 59 da Lei de Contravenções Penais (VILLELA, 2014).

A polícia da ditadura não prendia e espancava somente as travestis que se prostituíam na rua, mas qualquer uma que estivesse “montada” transitando pelas vias públicas. Como narra Vanusa, no documentário Memorial de Travestis e Transexuais de Belo Horizonte (PRADO; MARTINS; COSTA, 2010): “[...] só da gente se vestir de mulher a gente ia presa”. O jornal *Diário de Minas* alerta que homens de batom, roupas justas ou que protagonizassem escândalo público seriam presos:

Em Belo Horizonte, uma reação excêntrica colocou a polícia civil no centro das atenções do país, [...]: Polícia adverte homem de batom/ Os invertidos que saírem à rua usando batom, roupas justas e derem escândalos serão presos, a partir de hoje, pelos investigadores da Delegacia de Costumes, por ordem do Sr. Francisco de Assis Gouveia, que tem um plano de moralização da cidade./ Os pontos mais visados pela polícia são a Rua Espírito Santo, Rua Rio de Janeiro, Praça Raul Soares e um trecho da Av. Afonso Pena. O delegado

Francisco de Assis Gouveia disse que a medida será tomada para atender às queixas que todos os dias chegam ao seu conhecimento. / Acrescentou que as prisões serão cumpridas no Depósito de Lagoinha e que, se o caso for mais grave, o invertido ficará na Penitenciária de Neves, depois processado pela Delegacia de Costumes. A calça justa, o batom e o pó de arroz, a partir de hoje, segundo o delegado Francisco de Assis Gouveia, “é proibido, terminantemente, para os invertidos, que, se persistirem no abuso, serão presos pelos investigadores” (Diário de Minas *apud* GREEN; QUINALHA, 2014, p. 55).

Personagem principal dos Rondões,⁶ o delegado José Wilson Richetti esclarece os objetivos dessa operação policial: “tirar das ruas os pederastas, maconheiros e prostitutas” (CNV, 2014, p. 311). Essa visão estabelece relação direta entre os discursos militares, homossexualidade e subversão.

As ideias que relacionavam a homossexualidade à subversão tanto influenciavam os participantes dos cursos da Escola Superior de Guerra, um centro ideológico fundamental para o regime militar, quanto informavam a linha política das agências de repressão, desde o Serviço Nacional de Informações (SNI), Destacamento de Operações Internas (DOI) – Centro de Operações e Defesa Interna (CODI) e Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), passando também pelas divisões de censura de televisão, teatro, filmes e imprensa. No final dos anos 1960 e começo dos 1970, os ideólogos ampliaram o raciocínio sobre os perigos da homossexualidade e a associaram a um submundo de degenerados – “pederastas”, alcoólatras, prostitutas e outros desviantes e não conformistas –

⁶ Os Rondões eram considerados uma operação de limpeza/higienização das ruas. Em maio de 1980, o delegado José Wilson Richetti assume a delegacia Seccional Centro, órgão responsável por todas as delegacias da área central de São Paulo. Dois dias depois de sua posse, em 22 de maio, é anunciada a Operação Cidade, a primeira grande operação de rondão com o objetivo de limpar a cidade anunciada por Richetti, composta de 20 delegados e 100 investigadores que atuavam 24 horas por dia (OCANHIA, 2014, p. 161).

que representavam uma ameaça à segurança nacional (CNV, 2014, p. 292).

A reportagem *Libélulas, mariposas e vampiras da noite* da edição 32, de janeiro de 1981 (p. 03), esmiúça detalhadamente uma ação da Polícia Militar contra uma travesti no centro do Rio de Janeiro:

Seis de dezembro, 23h30 min. Na Rua Pedro I, que desemboca na Praça Tiradentes. A multidão habitual - putas, bichas, operários em busca de um divertimento de sábado, policiais, curiosos. De repente, os três soldados da Polícia Militar correm ziguezagueando por entre a multidão. Dois deles entram num bar e pedem documentos ao primeiro incauto. O terceiro para diante de um travesti e o segura pelo pulso. Tenso silêncio na praça [...] Centenas de pares de olhos se fixam no PM e no travesti, e a tensão geral, parece, é o que impulsiona este último: como um safanão, o travesti arranca o pulso da mão do soldado; depois, olha em torno, vê o automóvel a uma distância de dez metros e, de uma carreira só, joga-se de cabeça contra ele. A violência do choque faz o travesti cair de joelho: e é de joelhos que ele continua a bater com a cabeça no carro, até que o sangue começa a lhe manchar os cabelos, a testa, o decote, a blusa. Procuo o PM: ele sumiu. Ninguém chega perto do travesti, até que este se levanta e, cambaleando, entra num bar, todo ensanguentado.

A história de Sandra, uma travesti carioca de 22 anos, versa sobre sua experiência dentro de uma cadeia carioca.

Na Delegacia eles escrotizam com a gente, batem, xingam, fazem dormir no chão puro... Minha comida parecia uma lavagem de porcos e ainda fui obrigada a comer com a mão. Me mandaram limpar a delegacia todinha e depois me botaram numa cela com mais de 20 marginais, me obrigaram a dar pra todo mundo, homens que nem tomavam banho. Caso eu não fizesse o que eles queriam acabava me dando porrada. Hoje

em dia não adianta mais a gente se cortar com gilete, para poder fugir, que eles processam a gente com um 129, tentativa de homicídio contra a própria vida (p. 6).

Uma questão relevante nos discursos das travestis no *Lampião da Esquina* está no relato de Aretuza ao afirmar que os Rondões do delegado José Wilson Richetti eram motivados por sua homossexualidade enrustida:

Aqui a gente não pode trabalhar em paz. Os bofes ficaram amedrontados depois do Rondão. Os melhores fregueses sumiram. Agora, a média é dois, e olhe lá. Os homens não dão trégua. Outro dia, na carreira, eles atiraram na gente e acertaram no salto da minha sandália. Lá no distrito, tanto no 1º, 2º, 3º ou 5º, eles tomam tudo. A Cleide, para sair, teve de entregar Cr\$ 8 mil. E olha que ainda levou gás lacrimogênio na cara. Esse Richetti, então, é um viado. Uma bichona enrustida, que nos persegue por puro prazer. Por que ele não assume? (n. 32, 1978, p. 5).

É preciso sublinhar o reducionismo e o preconceito da afirmação de que o homofóbico é sempre de um homossexual “que não saiu do armário”. Principalmente porque esse argumento é uma forma homofóbica de desqualificar os homossexuais. Segundo porque ela associa e atribui à homofobia, fenômeno fruto da heteronormatividade, atos violentos que resultam dos próprios gays (ainda que enrustidos) no qual os heterossexuais não estariam envolvidos. Terceiro, porque universaliza a relação entre homofobia e homossexualidade enrustida.

Analisar a travestilidade e a transexualidade no *Lampião da Esquina*, em última instância é tentar compreender um imaginário de resistência, coragem e por vezes repetição de preconceitos. A população LGBT está sujeita a mimetizar preconceitos impostos a ela como qualquer outro grupo social marginalizado. Mas a existência desse jornal é uma referência decisiva, durante a ditadura, na desnaturalização da distinção binária de gêneros do senso comum ao científico e contribuiu para dismantelar que

“o sexo é o corte”,⁷ as relações de poder, hierarquias e assimetrias entre os “normais” e as travestis.

Enquanto, na sociedade brasileira atual, a pluralidade de orientação sexual e de gênero não for repensada como uma questão de cidadania e de direitos humanos, continuaremos a oprimir, excluir e matar travestis e transexuais pelo simples fato de tentarem viver de acordo com aquilo que são, como ocorreu durante a ditadura militar.

Referências

- ÁVILA, Simone; GROSSI, Miriam Pillar. Maria, Maria João, João: reflexões sobre a transexperiência masculina. *Fazendo Gênero*, v. 9, 2010.
- BENTO, Berenice. Verônica Bolina e o transfeminicídio no Brasil. *Revista Cult*, n. 202, junho, 2015, p. 30-33.
- BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade*. Relatório: eixos temáticos. Brasília, CNV, volume 2, 2014.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CERTEAU, Michel de. *A cultura no plural*. Campinas: Papirus, 2012.
- _____. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
- COLLING, Leandro. A igualdade não faz meu gênero - Em defesa das políticas das diferenças para o respeito à diversidade sexual e de gênero no Brasil. Disponível em: <<https://www.academia.edu/16301148>>. Acesso em: 9 ago. 2016.
- FERREIRA, Carlos. Imprensa Homossexual: surge o Lampião da esquina. *Revista Alterjor*, ano 1, v. 1, 2010.

⁷ “É chegada a hora da reeducação de alguém. Do Pai, do Filho, do Espírito Santo, amém. O certo é louco tomar eletrochoque. O certo é saber que o certo é certo. O macho adulto branco sempre no comando. o resto ao resto, o sexo é o corte, o sexo. Reconhecer o valor necessário do ato hipócrita. Riscar os índios, nada esperar dos pretos” (Canção homônima do álbum *O estrangeiro* de 1989).

- GARCIA, Gabriela Mesquita; SCHULTZ, Leonardo. O Lampião da Esquina: discussões de gênero e sexualidade no Brasil no final da década de 1970. *Revista de Estudos da Comunicação*, v. 15, n. 36, 2014.
- GREEN, James Naylor. *Além do Carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX*. São Paulo: Ed. UNESP, 2000.
- GREEN, James Naylor; QUINALHA, Renan (Org.). *Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade*. São Carlos: EduFScar, 2014.
- KUCINSKI, Bernardo. *Jornalistas e revolucionário: nos tempos da imprensa alternativa*. São Paulo: Scritta, 1991.
- LUCON, Neto. *Identidade nova? Reportagem de 1959 revela um dos primeiros homens trans noticiados no Brasil*. O Cruzeiro, 1959. Disponível em: <<http://www.nlucon.com/2016/08/identidade-nova-reportagem-de-1959.html>>. Acesso em: 14 ago. 2016.
- MACRAE, Edward. *A construção da igualdade: identidade sexual e política no Brasil da “abertura”*. Campinas: Ed. UNICAMP, 1990.
- MOTT, Luiz. Relações raciais entre homossexuais no Brasil. *Revista de Antropologia*, v. 35, p. 169-190, 1992.
- OCANHA, Rafael Freitas. “Amor, Feijão, abaixo camburão”: Imprensa, violência e trator em São Paulo (1979-1983). Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.
- PELÚCIO, Larissa. No Salto: trilhas e percalços de uma etnografia entre travestis que se prostituem. BONETTI, Aline; FLEICHER, Soraya (Org.). Florianópolis; Santa Cruz do Sul: Ed. Mulheres; EDUNESC, 2007, p. 75-95.
- PRADO, Marco A. M.; MARTINS, Daniel A.; COSTA, Tatiana C. (Real.). 2010. Memorial de Travestis e Transexuais de BH (Documentário). Belo Horizonte. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jfC5B1dsc2M>>. Acesso: em 08 jul. 2015.
- PRATA, Marcelo Ricardo Prata. *A discriminação contra os homossexuais e os movimentos em defesa de seus direitos*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

- ROCHA, Cássio Bruno de Araújo. Masculinidade e homoerotismo no Império português seiscentista: as aventuras sodomíticas do Padre Frutuoso Álvares, vigário do Matoim. *Em Tempos de História*, n. 25, p. 151-173, 2015.
- SANTOS, Jocélio Teles dos. Incorrigíveis, afeminados, desenfreados: Indumentária e travestismo na Bahia do século XIX. *Revista de Antropologia*, v. 40, n. 2, 1997.
- SCHWARCZ, Lília Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- SILVA, Ronaldo Manoel. A Conduta Excêntrica: Travestismo feminino e masculino no Antigo Regime português. *Revista Trama*, v. 12, n. 25, p. 156-176, 2016.
- SILVA, Hélio R. S. *Travestis: entre o espelho e a rua*. Rio de Janeiro: Rocco, 2007.
- SILVA, Marco Aurélio da. *Se manque!* Uma etnografia do carnaval no pedaço GLS da Ilha de Santa Catarina. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.
- VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- VILLELA, Gustavo. Lei de 1941 considera ociosidade crime e pune 'vadiagem' com prisão de 3 meses. Acervo *O Globo*, 2014. Disponível em: <<http://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/lei-de-1941-considera-ociosidade-crime-pune-vadiagem-com-prisao-de-3-meses-14738298>>. Acesso em: 08 ago. 2016.